

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR, tendo por base o que estabelece o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a **Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2024** para transferência de recursos decorrentes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 157 (LOA 2024) a seguir detalhada, destinada à Organização da Sociedade Civil-OSC, cujo acordo será firmado por meio de Termo de Fomento:

Nº da Emenda	Autor da Emenda	Beneficiário da Emenda	Objetivo	Valor R\$
00157	Eduardo Carneiro	Associação Turística Cultural e Rural de Areia-PB	Transferir à Associação Turística Cultural e Rural de Areia-PB os recursos detalhados para custeio de suas atividades ligadas ao fortalecimento e desenvolvimento do turismo local de base cultural e rural.	R\$30.171,00

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.



Ferdinando José Lucena de Medeiros
Diretor Presidente da PBTUR S.A